



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022

A Prefeitura Municipal de Retirolândia - BA, torna público para conhecimento dos interessados que, em face da **INABILITAÇÃO** das Empresas **TSM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** e **ARILAN CASSIANO SANTOS SANTANA 02968099507**, no Pregão Presencial Nº 08-007/2022, que tem como objeto a **Contratação de empresa na prestação de serviço de Transporte Escolar para atender aos alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município (POR ROTA)**. Amparado na Legislação, **CONVOCA** as Empresas interessadas para comparecer a sala de licitações do Município, no dia 28 de fevereiro de 2022 às 15h00min, para abertura dos envelopes de habilitação.

Gabinete do Prefeito, Retirolândia – Bahia, em 25 de fevereiro de 2022.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL